



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Autógrafo de Lei n. 17, de 28 de maio de 2026.
(Projeto de Lei Ordinária nº 012, de 12 de maio de 2026)

“Revoga A Lei Ordinária Nº 901/2026, cria as creches municipais Professora Kátia Sangela Lima Chaves Nogueira E Mauricio Queiroz Dos Santos, no município De Augustinópolis/To, e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO faz saber que o Plenário aprovou:

Art. 1º Fica revogada integralmente a Lei Ordinária nº 901/2026, de 22 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Fica criada a unidade municipal de educação infantil denominada “CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA KÁTIA SANGELA LIMA CHAVES NOGUEIRA”, localizada na Rua Santarém, Bairro Boa Vista, S/N, no Município de Augustinópolis/TO.

Art. 3º Fica criada a unidade municipal de educação infantil denominada “CRECHE MUNICIPAL MAURICIO QUEIROZ DOS SANTOS”, localizada no Bairro Novo Horizonte, em frente à Rua Maria Pereira de Brito, no Município de Augustinópolis/TO.

Art. 4º - As unidades criadas por esta Lei destinam-se ao atendimento de crianças da educação infantil, em especial na modalidade creche, observadas as diretrizes da legislação educacional vigente.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar todas as providências administrativas, orçamentárias e operacionais necessárias ao funcionamento das unidades de ensino criadas por esta Lei, inclusive:

- I – realizar os registros perante os órgãos competentes;
- II – promover a inclusão da unidade no Censo Escolar e demais sistemas educacionais;
- III – firmar convênios, parcerias e instrumentos congêneres com órgãos públicos e entidades privadas;



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**

IV – providenciar a identificação visual das unidades escolares, mediante instalação de placas e demais elementos necessários.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, 28 de maio de 2026.

Antônio Silva Feitosa
Presidente

Luciano Caires N. Almeida
Primeiro Secretário

João Saullo Carreiro Filho
Segundo Secretário